



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "PROF. LUIZ OCTAVIO PEREIRA - CEEJA/BELÉM"

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

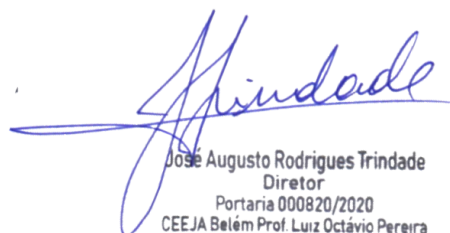
A Secretaria de Estado da Educação do Estado do Pará nos termos do que estabelece o inciso VI do Art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC nº 458, de 05 de maio de 2020, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), e Edital de n.º 18, de 8 de Março de 2024, e Portaria INEP/MEC nº 515, de 23 de novembro de 2022, anexo I que instituiu através de Termo de Cooperação Técnica as Instituições Certificadoras, e que autoriza o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profº Luiz octávio Pereira CEEJA/Belém sobre a Certificação do ENCCEJA REGULAR E ENCCEJA PPL 2024, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, DECLARA que **IRAN JOSE SOUZA DA LUZ JUNIOR**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº **951.847.832-53**, realizou as provas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA/2024, concluiu o Ensino Médio.

Seu certificado de conclusão será expedido posteriormente.

Esta declaração é válida até 60 (sessenta) dias, a contar da data de expedição da mesma.

Como os CEEJAS dos municípios de SANTARÉM E XINGUARA tiveram suas Diretoras Titulares EXONERADAS DE CARGO, quem deverá assinar as declarações desses dois Centros serão suas Vice-diretoras, das quais já havia encaminhado as ASSINATURAS para correção no dia 7 de janeiro de 2025.

Belém - PA, 23 de janeiro de 2025.



José Augusto Rodrigues Trindade
Diretor
Portaria 000820/2020
CEEJA Belém Prof. Luiz Octávio Pereira

José Augusto Rodrigues Trindade

Diretor(a) do CEEJA/Belém Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profº Luiz octávio Pereira
CEEJA
Portaria No. 107/2022

[clique aqui para imprimir](#)

A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<http://www6.seduc.pa.gov.br/encceja/autentic.php> sob o código **241130991839**.